

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

NÚMERO: 001/2026 – 2ª/GRR/UDT.

DATA: 19/03/2026

ORIGEM/ÁREA REQUISITANTE: 2ª/GRR/UDT.

REFERÊNCIA: Processo nº 59520.000290/2026-11-e.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO / HISTÓRICO

A CODEVASF, a partir da Lei nº 14.053, de 08 de setembro de 2020, passou a atuar nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo, nos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, de Pernambuco, do Piauí, de Sergipe e do Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí, do Rio Grande do Norte e de Sergipe. Com a ampliação, a Companhia passou a atuar em 2.675 municípios, localizados no Distrito Federal e em 15 estados: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins. Assim, a área de atuação atual equivale a 36,59% do território nacional, conforme observado na figura a seguir.

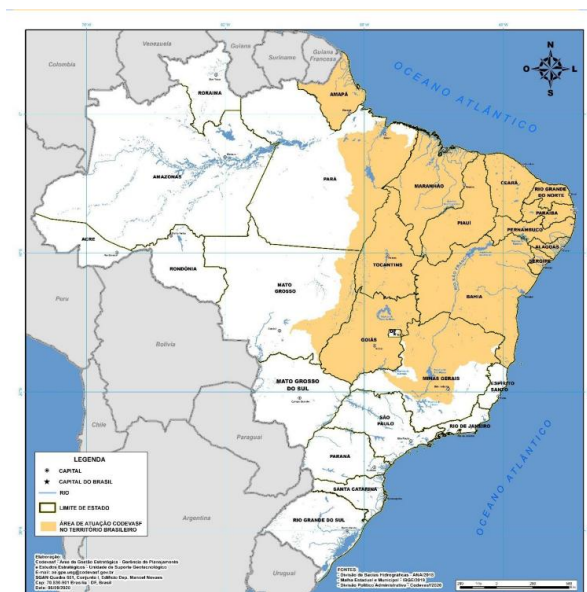


Figura 01: Área de atuação da CODEVASF no Território Brasileiro, conforme a Lei Federal nº 14.053/2020 (CODEVASF – Elaborado com dados ANA, 2018, 2019; BRASIL, 2020; IBGE, 2019).

**Ministério do Desenvolvimento Regional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Quadro 01: Quantitativos de municípios da área de jurisdição da CODEVASF antes e após a vigência da Lei Federal nº 14.053/2020:

Unidade da Federação	Nº de Municípios antes da nova ampliação (Lei 13.702/2018)	Nº de Municípios após a nova ampliação (Lei 14.053/2020)	População estimada (IBGE, 2019)
Alagoas	102	102	3.337.357
Amapá	-	16	845.731
Bahia	235	417	14.873.064
Ceará	21	184	9.132.078
Distrito Federal	1	1	3.015.268
Goiás	136	246	7.018.354
Maranhão	217	217	7.075.181
Minas Gerais	240	343	12.747.527
Mato Grosso	38	38	532.723
Pará	98	98	6.729.386
Paraíba	-	223	4.018.127
Pernambuco	116	185	9.557.071
Piauí	223	224	3.273.227
Rio Grande do Norte	-	167	3.506.853
Sergipe	75	75	2.298.696
Tocantins	139	139	1.572.866
Total Geral	1.641	2.675	89.533.509

Fonte: Elaborada com dados de BRASIL, 1974, 2000, 2009, 2010, 2017a, 2017b, 2018, 2020.

Esse aumento da área de atuação da CODEVASF ocorreu devido a sociedade e o corpo político passarem a demandar a presença dela em outros segmentos e regiões por conta do reconhecimento do relevante trabalho realizado pela empresa como agente público, promovendo o crescimento econômico, social e a difusão de novas tecnologias no segmento da agricultura irrigada, na oferta de água, no apoio às ações de arranjos produtivos locais, nas ações de melhorias de infra e supra estruturas, e outros segmentos, aumentando suas linhas de negócios.

A CODEVASF atua com base na capacidade técnica da sua força de trabalho, alicerçada nas expertises e experiências adquiridas ao longo de sua história, ou mediante parcerias com instituições públicas ou organizações privadas da sociedade civil sem fins lucrativos, notoriamente nos segmentos de agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, segurança hídrica e economia sustentável, promovendo o desenvolvimento regional em regiões de baixo poder econômico e distribuição de renda, transformando a realidade das pessoas, com foco na melhoria dos três pilares básicos da sustentabilidade: social, econômico e ambiental.

A empresa tem como missão institucional ***“Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”***, norteadas pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previstos na Carta Magna, em especial, o de erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e



regionais (art. 3º, inciso III). Para atingir sua missão, a CODEVASF realiza todo ano um planejamento de nível tático-operacional, que resulta no Plano Anual de Negócios – PAN.

O PAN é um importante instrumento de governança da CODEVASF no qual são estabelecidos os principais projetos que serão desenvolvidos em determinado exercício. O PAN apresenta as metas físicas, orçamentárias e financeiras que serão priorizadas pela empresa a partir do alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, com foco em três temas estratégicos: “Segurança Hídrica”, “Agricultura Irrigada” e “Economia Sustentável”, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 02: Temas estratégicos Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Tema Estratégico	Setor	Segmentos / Intervenções
Segurança Hídrica	Revitalização de Bacias Hidrográficas	- Esgotamento sanitário; - Ligações intradomiciliares; - Sistemas de abastecimento de água; - Processos erosivos.
	Infraestrutura Hídrica	- Barragens/barreiros; - Adutoras; - Poços; - Cisternas; - Sistemas de abastecimento de água; - Canais.
	Adução de Água Bruta	- Implantação de sistema de gestão do PISF; - Operação e manutenção do PISF;
Agricultura Irrigada	Agricultura Irrigada	- Gestão, administração e operação de projetos públicos de irrigação; - Implantação de infraestrutura de uso comum para irrigação.
Economia Sustentável	Inclusão Produtiva	- Apoio a atividades produtivas, apicultura, aquicultura, fruticultura e agricultura familiar; - Capacitação de jovens; - Obras de infraestrutura para escoamento de produção; - Fornecimento de equipamentos, implementos agrícolas e máquinas; - Projetos e obras de infraestrutura urbana e rural; - Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura.

Olhando para a temática “Economia Sustentável”, encontramos ações direcionadas à aquisição de máquinas, tratores, implementos, caminhões e equipamentos diversos. Esta linha de aquisição e fomento, caminha lado a lado com o apoio a cadeias produtivas agropecuárias, capacitação de pessoas, impulsionamento do associativismo e cooperação mútua, fortalecimento de grupos, melhoria nas condições de infraestrutura urbana e de canais de escoamento, entre tantos outros segmentos. Estas ações visam aumentar a produção e a produtividade de empreendimentos diversos, fortalecer a agricultura familiar objetivando melhorias no beneficiamento dos produtos, abrir possibilidades para comercialização, geração de trabalho e renda, tecnificação de cultivos e otimização de mão de obra, reduzir custos de produção e manter o trabalhador na sua região de origem, trazendo mais dinamismo e competitividade à cadeia produtiva.

A atuação da CODEVASF alinhada essencialmente com a temática do desenvolvimento regional, promove iniciativas e ações cujos objetivos resultam em melhoria da qualidade de vida e o crescimento de muitas regiões carentes com níveis de IDH abaixo de 0,6. No exercício de 2024 a Empresa bateu recorde de liquidação, chegando à impressionante marca de 3.44 bilhões de reais, sendo alocados em temas estratégicos, como citados no quadro 02, impactando mais de 16 milhões de pessoas. Cada ação visa contribuir cada vez com o desenvolvimento das regiões de operação da CODEVASF (Relatório de Gestão da CODEVASF – 2024).



2. APORTE DE RECURSOS DA CODEVASF E OPORTUNIDADES

A CODEVASF, sendo uma empresa pública federal, depende 100% (cem por cento) dos aportes orçamentários e financeiros da União e submete-se aos direcionamentos adotados pelo Governo Federal. Os programas e ações executadas, assim como o respectivo orçamento, originam-se das políticas públicas implementadas pelo Executivo Federal, as quais são materializadas no Plano Plurianual e Orçamento Anual. Assim, a política fiscal afeta diretamente os recursos destinados aos programas executados pela Companhia e seus parceiros.

As demandas e características da área de abrangência da CODEVASF são os direcionadores da estratégia corporativa, pois serão elas que nortearão as ações da instituição. As dimensões econômica, social, ambiental e institucional devem ser monitoradas sistematicamente, visando identificar potencialidades e vulnerabilidades dos territórios. A capacidade operacional da CODEVASF, alinhada à sua capilaridade e ampla experiência, permite a atuação eficaz no desenvolvimento regional, seja de forma estrutural ou pontual, sendo capaz de suprir as demandas locais e regionais para fomentar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Dentro da área de atuação da CODEVASF, existem diversos municípios que possuem os piores indicadores socioeconômicos do país e enfrentam severos problemas climáticos. Mesmo com um cenário adverso, essas regiões demonstram potencialidades para se desenvolver que não são totalmente aproveitadas, além de possuírem grandes demandas para incremento de suas atividades produtivas. Tal tarefa exige constante sinergia com instâncias governamentais nas três esferas, juntamente ao setor privado. Desta forma, as demandas são identificadas, analisadas e priorizadas, surgindo assim, um conjunto de propostas que poderão compor o portfólio de programas e projetos da Companhia.

Deste modo, o adequado direcionamento estratégico da CODEVASF pode levá-la a aproveitar oportunidades, não só de ampliar como também de fortalecer a execução das estratégias de desenvolvimento regional adotadas pelo Governo Federal, impulsionada pela captação de recursos orçamentários que venham a contribuir com a missão estratégica da Companhia.

Outra força que tem impactado significativamente a estratégia organizacional é oriunda do Congresso Nacional. A CODEVASF tem ciência que é preciso aproveitar as oportunidades relacionadas aos fatores políticos, como o orçamento das emendas parlamentares, que podem viabilizar recursos para as ações em favor do desenvolvimento regional. Do mesmo modo, busca apoio político das comissões ligadas ao setor que podem alavancar ações e promover regulamentações de interesse da Companhia.

3. FINALIDADE – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A elaboração deste Estudo visa subsidiar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), Menor Preço por Item, visando a seleção de empresas para o fornecimento, carga, transporte e descarga de implementos agrícolas, com intuito de atender as demandas na área de atuação da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

Tal demanda originou-se a partir de recursos oriundos de parlamentares, previstos para o ano de 2026, destinados ao atendimento de políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino e outras regiões, que apesar de terem proporcionado significativos progressos, ainda não conseguiram melhorar de forma pujante os indicadores sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população

brasileira, quanto à urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de reduzir a escassez de estrutura principalmente das comunidades difusas no Nordeste, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Na 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, parlamentares têm alocado recursos de emendas para apoiar ações de estruturação de atividades produtivas, associações comunitárias e municípios, e outras ações voltadas ao desenvolvimento regional sustentável (pavimentação, perfuração de poços, construção de aguadas, terraceamentos em nível, construção de barraginhas, doação de kits de apicultura, kits de corte e costura, etc.). Neste sentido, torna-se necessária a realização de licitações pela Superintendência para aquisição de equipamentos agrícolas para atender as necessidades e demandas da população na área de atuação da CODEVASF.

A Segunda Superintendência Regional (2ª SR) abrange grande parte do território do Estado da Bahia, atende a 212 municípios com população estimada em 5.386.441 habitantes e área de 354.302 Km², possui densidade demográfica de 15,2 hab./km² (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2020). A seguir apresenta-se nas Figura 2 e 3 o perfil do Estado da Bahia quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o qual reflete aspectos como renda, saúde/longevidade e educação.

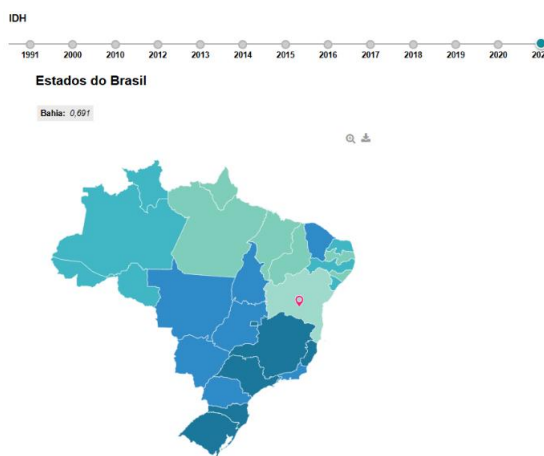


Figura 02: IDH do Estado da Bahia. Fonte: IBGE, 2021.



Figura 03: Ranking nacional de IDH. Fonte: IBGE, 2021.



3.1. A agricultura e a mecanização na região do Semiárido

A agricultura familiar no Brasil possui papel fundamental na segurança alimentar das famílias e no abastecimento dos mercados locais, regionais e nacionais. Grande parte dos alimentos que compõem a base da alimentação do brasileiro é proveniente desse segmento produtivo. Para que a produção atenda à crescente demanda e chegue com qualidade à mesa da população, é necessário investir em todos os elos da cadeia produtiva, desde o produtor até a implementação e fortalecimento de políticas públicas que promovam melhores condições de produção, processamento e comercialização dos alimentos.

A região do semiárido brasileiro é caracterizada pela predominância do bioma Caatinga e por condições climáticas adversas, associadas a contextos de vulnerabilidade socioeconômica. Mesmo diante dessas limitações, a região apresenta significativa produção agrícola, destacando-se cultivos como banana, uva e manga, além de melancia, melão e outras culturas adaptadas às condições locais. Nesse contexto, a introdução de tecnologias apropriadas e o fortalecimento de estruturas de beneficiamento da produção agrícola surgem como alternativas importantes para agregar valor aos produtos e promover o desenvolvimento regional.

Quando se analisa a agricultura familiar, observa-se a presença de cadeias produtivas voltadas tanto à subsistência quanto à geração de renda, com destaque para culturas como milho, feijão, mandioca, hortaliças e pequenos pomares diversificados. Entre essas atividades, destaca-se a produção de mandioca e seus derivados, especialmente a farinha, que possui forte relevância econômica, cultural e alimentar para as famílias rurais do semiárido. No entanto, em muitas comunidades, o processamento da mandioca ainda ocorre em estruturas precárias, com limitações quanto às condições sanitárias, à padronização da produção e à capacidade de beneficiamento.

Nesse cenário, a implantação de casas móveis de beneficiamento de farinha representa uma alternativa estratégica para fortalecer a cadeia produtiva da mandioca na agricultura familiar. Esse tipo de estrutura possibilita que o processamento da raiz seja realizado de forma mais organizada, segura e adequada às normas sanitárias, permitindo maior qualidade do produto final. Além disso, por possuir caráter móvel, a unidade pode atender diferentes comunidades e associações rurais, ampliando o alcance da tecnologia e promovendo maior inclusão produtiva.

A disponibilização de uma casa móvel de beneficiamento de farinha também contribui para a redução de perdas pós-colheita, otimiza o tempo de processamento e agrega valor à produção agrícola local. Com melhores condições de beneficiamento, os agricultores familiares podem melhorar a qualidade da farinha produzida, ampliar sua capacidade de comercialização e acessar mercados institucionais e privados, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Outro aspecto relevante é que a estrutura de beneficiamento favorece a organização social das comunidades, estimulando o trabalho coletivo por meio de associações e cooperativas. Esse processo fortalece a gestão comunitária da produção, incentiva a formalização das atividades agroindustriais e promove a geração de renda local. Além disso, a melhoria nas condições de processamento da mandioca contribui para a valorização de práticas tradicionais, aliando conhecimentos locais com tecnologias apropriadas.

Por fim, a implantação de casas móveis de beneficiamento de farinha possui potencial de gerar impactos positivos no desenvolvimento regional, ao fortalecer cadeias produtivas locais, incentivar a agregação de valor à produção agrícola e ampliar as oportunidades econômicas para as famílias rurais. Dessa forma, a iniciativa contribui para promover inclusão produtiva, segurança alimentar e melhoria das condições de vida das populações do semiárido brasileiro.



3.2. Descrição da necessidade da contratação

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), Menor Preço por Item, visando a seleção de empresas para o fornecimento, carga, transporte e descarga de casa móvel de farinha de mandioca, com o intuito de atender as demandas existentes na área de atuação da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

Neste sentido, em harmonia com o ordenamento jurídico do Brasil e obedecendo-se os requisitos da Lei nº13.303/2016, torna-se necessária a realização de licitações pela 2ª Superintendência Regional para a aquisição destes equipamentos, visando atender as necessidades e demandas de famílias que trabalham diretamente no campo com produção de alimentos, seja para subsistência, abastecimento de comércios locais ou atendimento ao comércio externo à região.

3.3. Definição de demanda

Este procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), Menor Preço por Item, para o fornecimento, carga, transporte e descarga de implementos agrícolas, visa atender as indicações através de emendas parlamentares que serão destinadas às políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino e outras regiões do Estado da Bahia, na área sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF. A seguir, temos a relação dos 212 (duzentos e doze) municípios que poderão ser beneficiados nos anos de 2026/2027 com as ações da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, mencionados por região.

- **REGIÃO I (Região de Bom Jesus da Lapa):** Barra, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brejolândia, Canápolis, Carinhanha, Caturama, Cocos, Coribe, Correntina, Dom Basílio, Érico Cardoso, Feira da Mata, Ibipitanga, Ibotirama, Igaporã, Jaborandi, Jussiape, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paramirim, Paratinga, Riacho de Santana, Rio de Contas, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tanque Novo.
- **REGIÃO II (Região de Barreiras):** Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley.
- **REGIÃO III (Região de Irecê):** Abaíra, América Dourada, Andaraí, Barra do Mendes, Barro Alto, Boninal, Bonito, Brotas de Macaúbas, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipecta, Ibitiara, Ibititá, Ipupiara, Iraquara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Lençóis, Morro do Chapéu, Mucugê Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Presidente Dutra, São Gabriel, Seabra, Souto Soares, Uibaí, Xique-Xique.
- **REGIÃO IV (Região de Guanambi):** Aracatu, Barra da Estiva, Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Condeúba, Cordeiros, Contendas do Sincorá, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Ibiassucê, Ibicoara, Iramaia, Itororó, Ituaçu, Iuiú, Jacaraci, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Maetinga, Malhada, Malhada de Pedras, Maracás,



Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Piripá, Planaltino, Presidente Jânio Quadros, Rio do Antônio, Sebastião Larajeiras, Tanhaçu, Urandi.

- **REGIÃO V (Região de Vitória da Conquista):** Aiquara, Alcobaça, Almadia, Anagé, Apuarema, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Choça, Barra do Rocha, Barro Preto, Belmonte, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Buerarema, Caatiba, Caetanos, Camacan, Canavieiras, Cândido Sales, Caraíbas, Caravelas, Coaraci, Dário Meira, Encruzilhada, Eunápolis, Firmino Alves, Floresta Azul, Gongogi, Guaratinga, Ibicaraí, Ibicuí, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Iguai, Ilhéus, Ipiaú, Itabela, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagimirim, Itagibá, Itapebi, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambém, Itanhém, Itapé, Itapetinga, Itapitanga, Itarantim, Itororó, Jequié, Jitaúna, Jucuruçu, Jussari, Lajedão, Macarani, Maiquinique, Manoel Vitorino, Maraú, Mascote, Medeiros Neto, Mirante, Mucuri, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Viçosa, Pau Brasil, Planalto, Poções, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Ribeirão do Largo, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Santa Cruz Cabralia, Teixeira de Freitas, Tremendal, Ubaitaba, Ubatã, Una, Uruçuca, Vereda, Vitória da Conquista.

3.4. Requisitos da demanda

Contratar empresas idôneas para o fornecimento, carga, transporte e descarga de casa móvel de farinha de mandioca, para atender as demandas oriundas de emendas parlamentares com objetivo de desenvolvimento do semiárido nordestino e outras regiões.

3.5. Soluções disponíveis no mercado

A solução proposta visa o fornecimento de conjuntos de casas móveis de beneficiamento de farinha de mandioca, modernos e de alto desempenho, destinados a otimizar as atividades de processamento da mandioca nas comunidades rurais e projetos produtivos apoiados pela 2ª Superintendência Regional da CODEVASF na Bahia. O objetivo é melhorar as condições de beneficiamento da produção, agregar valor à mandioca produzida pela agricultura familiar, reduzir perdas pós-colheita e ampliar as oportunidades de geração de renda para os agricultores.

No mercado existem diferentes modelos de unidades móveis de beneficiamento de mandioca, estruturadas de forma a permitir o processamento completo da raiz em farinha, contemplando as etapas de lavagem, descascamento, trituração ou ralagem, prensagem, peneiramento e torrefação. Essas unidades são normalmente instaladas sobre reboques ou estruturas transportáveis, permitindo o deslocamento entre comunidades rurais, o que amplia o acesso de pequenos produtores a estruturas adequadas de processamento.

Os conjuntos a serem adquiridos compreendem equipamentos essenciais ao beneficiamento da mandioca e à produção de farinha, podendo incluir, entre outros componentes: lavador ou tanque de lavagem de mandioca, descascador, ralador ou triturador, prensa hidráulica ou mecânica, peneiras, forno ou tacho de torrefação, além de sistemas de apoio como bancadas, estruturas metálicas, reservatórios e demais componentes necessários para o funcionamento adequado da unidade. Os equipamentos deverão apresentar robustez, durabilidade e adequação às condições de uso nas comunidades rurais da área de atuação da 2ª SR, observando ainda aspectos de segurança operacional e de boas práticas de processamento de alimentos.

A solução também deverá contemplar o fornecimento completo da unidade, incluindo entrega técnica com treinamento operacional voltado ao uso adequado dos equipamentos e às práticas básicas de operação e manutenção, além de suporte pós-venda essencial para garantir



a durabilidade dos bens e a continuidade das atividades de beneficiamento nas comunidades beneficiárias.

3.5.1. Justificativa técnica

A escolha pelo fornecimento de **casas móveis de beneficiamento de farinha de mandioca**, novas e de fabricação recente, com características técnicas adequadas à realidade da agricultura familiar na região semiárida, justifica-se pela necessidade de fortalecer a cadeia produtiva da mandioca e melhorar as condições de processamento do produto nas comunidades rurais beneficiárias.

Em grande parte das comunidades rurais, o beneficiamento da mandioca ainda ocorre em estruturas improvisadas ou com equipamentos obsoletos, o que compromete a eficiência do processo, a qualidade do produto final e as condições de higiene e segurança alimentar. Nesse contexto, a disponibilização de unidades móveis estruturadas e equipadas com tecnologias apropriadas permite modernizar o processo produtivo, reduzir perdas e agregar valor à produção da agricultura familiar.

A adoção de unidades novas também se justifica pelos seguintes aspectos:

- **Confiabilidade operacional:** Equipamentos novos apresentam maior confiabilidade e menor probabilidade de falhas ou paralisações, garantindo a continuidade do processamento da mandioca, especialmente nos períodos de maior produção e colheita.

- **Tecnologia apropriada:** A aquisição deve priorizar equipamentos que incorporem tecnologias adequadas ao beneficiamento da mandioca, possibilitando maior eficiência nas etapas de lavagem, trituração, prensagem e torrefação, além de contribuir para melhores condições sanitárias e padronização da farinha produzida, em conformidade com boas práticas de processamento de alimentos.

- **Mobilidade e ampliação do atendimento:** Por se tratar de uma unidade móvel, a estrutura poderá atender diferentes comunidades e associações rurais, ampliando o acesso dos agricultores familiares a equipamentos de beneficiamento e permitindo maior alcance das ações de apoio produtivo desenvolvidas pela CODEVASF.

- **Durabilidade e segurança operacional:** O detalhamento das especificações técnicas busca garantir que os equipamentos apresentem robustez, resistência e segurança no uso contínuo em ambientes rurais, contribuindo para a longevidade dos bens e para a proteção dos operadores envolvidos no processo de beneficiamento.

Dessa forma, a aquisição de casas móveis de beneficiamento de farinha de mandioca representa uma solução tecnicamente adequada para fortalecer a agroindustrialização da produção familiar, melhorar a qualidade do produto final e promover maior geração de renda para as comunidades rurais da área de atuação da 2ª SR da CODEVASF.

3.5.2. Justificativa Econômica

A opção pela licitação para aquisição dos bens, incluindo as exigências de suporte (manutenção e assistência), representa a solução de maior **custo-benefício** a longo prazo, em comparação a outras alternativas, como a locação ou a compra de usados:

- **Vida Útil Estendida:** O investimento em equipamentos novos com manutenção garantida maximiza a vida útil dos bens, diluindo o custo de aquisição ao longo do tempo.
- **Redução de Custos Indiretos:** A manutenção e a assistência técnica localmente disponíveis minimizam os custos indiretos associados ao *downtime* (tempo de



- inatividade) dos implementos. O custo da paralisação de um equipamento durante a época de plantio ou colheita é exponencialmente maior do que o custo do reparo.
- **Economia de Escala:** A modalidade licitatória (preferencialmente SRP, conforme histórico da SR) permite obter preços mais vantajosos para um volume maior de itens, em consonância com a escala das demandas da CODEVASF.
 - **Prevenção de Desperdício:** Equipamentos mais eficientes e bem mantidos promovem o uso racional de insumos, gerando economia e renda direta para os beneficiários.

3.6. Levantamento de custos

Os valores unitários dos itens da futura contratação foram obtidos de acordo com a norma N-440 - Norma de pesquisa e definição dos preços de referência para licitações de bens e serviços – aprovada em 02/02/2023, instrumento/nº: Res. 117, onde o preço final é obtido a partir da média de três fontes (03): licitações anteriores, sistemas de referência e cotações de mercado. Os preços de referência estão descritos no Anexo II do Termo de Referência (Planilha Orçamentária). A formação destes preços está descrita na Planilha de Formação de Preços, arquivo associado ao processo. A seguir, é apresentada planilha dos itens a serem licitados.

Quadro 03: Item objeto da licitação.

Descrição do Produto – Especificação Técnica	
1	Casa móvel de farinha de mandioca, movida por grupo gerador a diesel pré-fabricada: 01 plataforma móvel rebocável para portar e operar equipamentos de casa de farinha, construída em cantoneira de 2X1/4", perfil "U" de 3X1/4" e piso em chapa metálica xadrez de espessura 1/8", dimensões mínimas: largura 1,85 m x comprimento 6,30 m x altura 2,30m; suspensão com fechos de molas elípticas com 4 lâminas, 2 eixos com dianteiro direcional, com quatro rodas novas aro 16 e pneus novos 7.50-16, com no mínimo 04 bases (patolas) de fixação, sustentação e nivelamento para estabilidade da plataforma durante operação. Cobertura construída em tubos de ferros e teto em telha metálica. Proteção lateral em chapas de aço com suportes para abertura transformando em cobertura do perímetro e escada móvel em metalon galvanizado. Com chassi numerado. Jogo de Componentes de sinalização: luzes de seta e freio com ligação elétrica compatível para veículo rebocador, faixas reflexivas. Pára-lamas nas quatro rodas, todos atendendo ao Código de Trânsito Brasileiro –CTB. Com 2 (dois) reservatórios/caixas d'água em PVC 500 Litros; 02 bambonas em PVC de 200 litros e sistema hidráulico de alimentação dos equipamentos e de descarte; 01 (um) quadro elétrico para ligação dos equipamentos, podendo o mesmo ser ligado através do grupo gerador ou por energia elétrica da rede de abastecimento local; 01 (um) grupo gerador a diesel; 01 alternador de 10kVA trifásico compound e motor a diesel 16,5 HP acoplados com polias e correias, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha; sistema de refrigeração por radiador, com sistema de água selada, sangria automática e partida elétrica, consumo médio 2 litros/hora; revestido com gaiola de proteção. Com 1 (um) DESCASCADOR E LAVADOR de mandioca, capacidade de 300 litros a cada 20 minutos, medidas do cilindro: 0,90m de diâmetro por 1,60m de comprimento, montado em base de perfis de aço carbono de 4" x 3mm equipado com motor 2,0 cv com quatro (4) polos monofásico. Bivolt 110/220v. Fixado à plataforma por meio de parafusos 3/8x1" com porcas auto-travantes. Com 1 (um) RALADOR AUTOMÁTICO confeccionado externamente em aço carbono e



	internamente em aço inoxidável, bolina de madeira com serrilhas de aço azul, mancais e rolamentos industriais de alto desempenho, redutor de alumínio banhado a óleo, suas dimensões são: 0,40m de largura, 0,50m de altura, 0,80m de comprimento para capacidade de produção de 900kg por hora e com caixa receptora, equipado com motor 3cv monofásico de 2 pólos (110/220v), com as devidas proteções de correias e de acesso conforme pede NR12. Fixado à plataforma por meio de parafusos 3/8x1" com porcas auto-travantes. Com 1 (uma) PRENSA CESTOS hidráulica 100 litros cada cesto, sendo 02 unidades, capacidade de 300 litros por hora, confeccionada em perfis e vigas laminadas e cilindro hidráulico 20 T", motor 3cv bomba hidráulica e mangueiras de alta pressão, tanque de 20 litros de óleo hidráulico; dimensões: 1,00 m de comprimento, 1,60 m de altura x 0,60m de largura, cestos medindo 0,45m de diâmetro x 0,50m de altura com fundo em chapa 4.75 mm e laterais em barras chatas de 1" x1/4". Fixado à plataforma por meio de parafusos 3/8x1" com porcas auto-travantes. Com 1 (uma) PENEIRA ELÉTRICA em chapa em aço de 1,52 mm, cujas dimensões são: 1,20 m X 1,65 m X 0,55 m; cocho em chapa de ferro medindo 0,95m x 0,65 m, montada em armação de circulação de ferro, com caixa peneira de 0,45 m X 0,80 m e tela aço galvanizado, com correia e protetor; com graxas 3/8", motor elétrico trifásico de ½ HP e 4 pólos, com polia e chave elétrica de botão, capacidade para 400 kg/hora. Com 1 (um) EXTRATOR DE GOMA CONTÍNUO: para 40 kg/hora, confeccionado em chapa 20 inoxidável aisi304 e aisi420, base em metalon 40x40x2mm, cilindro em barras chatas de 1"x1/4 inoxidáveis aisi304, tela inoxidável rebitada com alumínio, suas dimensões: 1,70 m de comprimento; 0,50 m de diâmetro, 1,20 m de altura com sistema de circuito fechado para lavagem da goma (permitir que o líquido circule no sistema permanecendo mais tempo nos reservatórios), todo equipamento munido de proteções de correias e cantos arredondados para evitar acidentes, fixado à plataforma por meio de parafusos 3/8x1" com porcas auto-travantes. Com 1 (um) FORNO MECANIZADO de 1.80 m de diâmetro 8 paletas, tacho em aço carbono de espessura 4,75mm, laterais 0,30m, chapa 3mm, estrutura tipo piramidal com 3 pontos de apoio confeccionado em metalon, chapa 3 mm, bitola 40x40 mm, engrenagens de aço forjado, sistema tipo satélite com 8 paletas em madeira, com chaminé de 5" equipado com motor 2cv monofásico 4 polos 110/220v, capacidade 60 kg/hora, fixado à plataforma por meio de cinta de aço soldada à fornalha refratária da plataforma. O equipamento deverá contar nas laterais a logomarca da CODEVASF conforme anexo do Termo de Referência. Deverá contar com entrega técnica inclusa e fica estabelecido que a critério da CODEVASF poderá haver a fiscalização de seus técnicos nos fornecedores por ocasião de fabricação, avaliação ou pré-embarque dos equipamentos.
--	---

3.7. Alinhamento da demanda com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI da CODEVASF

Tal demanda se alinha ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2025-2030) da CODEVASF no que se refere à melhoria contínua de processos de desenvolvimento das áreas onde a empresa atua detalhados no Plano Anual de Negócios da CODEVASF.

3.8. Levantamento dos quantitativos a contratar



O levantamento da demanda foi realizado a partir da análise das solicitações encaminhadas por municípios, associações comunitárias e entidades representativas da agricultura familiar situadas na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF na Bahia. Atualmente, 212 (duzentos e doze) municípios baianos integram a área de jurisdição desta Regional, o que demonstra a amplitude territorial e a diversidade de demandas relacionadas ao fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar.

Diferentemente de outros equipamentos agrícolas tradicionalmente adquiridos pela 2ª SR, a casa móvel de beneficiamento de farinha de mandioca ainda não foi objeto de licitação específica no âmbito desta Superintendência. Contudo, a demanda por estruturas adequadas para o beneficiamento da mandioca tem sido recorrente nas solicitações apresentadas por associações e comunidades rurais, sobretudo em regiões onde a cultura da mandioca possui relevância econômica e social para a agricultura familiar.

Embora não haja histórico de contratação desse equipamento pela 2ª SR, verifica-se que outras Superintendências Regionais da CODEVASF já realizaram processos licitatórios para aquisição de casas de farinha móveis ou unidades de beneficiamento de mandioca, demonstrando que a solução encontra-se disponível no mercado e apresenta viabilidade operacional no âmbito das ações de desenvolvimento produtivo apoiadas pela Companhia. Essas experiências indicam que a utilização de unidades móveis de beneficiamento tem potencial para ampliar o acesso de comunidades rurais a estruturas adequadas de processamento, contribuindo para a agregação de valor à produção e para a melhoria das condições sanitárias e operacionais do beneficiamento.

A adoção desse tipo de estrutura permite atender diferentes comunidades por meio de uma mesma unidade produtiva, possibilitando maior racionalidade no uso dos equipamentos e ampliando o alcance das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agroindustrialização da agricultura familiar. Além disso, a mobilidade da unidade favorece o atendimento de localidades onde a construção de estruturas fixas não se mostra viável no curto prazo.

Considerando a inexistência de histórico de contratações anteriores no âmbito da 2ª SR e a necessidade de introdução gradual dessa solução tecnológica nas comunidades beneficiárias, a estimativa de quantitativos foi definida com base na análise das demandas institucionais identificadas, na capacidade operacional de atendimento das unidades móveis e na perspectiva de ampliação progressiva das ações de apoio à cadeia produtiva da mandioca.

Como conclusão, é necessário prever nos processos licitatórios uma margem que permita atender às demandas que normalmente surgem ao longo do exercício, bem como manter saldo para utilização no exercício subsequente, considerando que, por vezes, há disponibilização adicional de recursos ao final do ano. Dessa forma, após alinhamento com a Gerência e o Gabinete da Superintendência, prevê-se a contratação do quantitativo apresentado no quadro a seguir.

Quadro 04: Estimativa de quantidades a serem contratadas.

Item	Quantidade	Unidade
Casa Móvel de Farinha	05	Unidade

Cabe ressaltar que, em razão da adoção da modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, as quantidades efetivamente contratadas poderão variar para mais ou para menos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, a formalização das demandas e as prioridades institucionais estabelecidas para atendimento das comunidades rurais da área de atuação da 2ª Superintendência Regional.

3.9. Resultados pretendidos



Promover ações com intuito de melhorar a vida das pessoas que serão beneficiadas com as doações dos objetos licitados (associações comunitárias, pequenos municípios, projetos de irrigação, etc.), difundir tecnologias em campo, potencializar cadeias produtivas, apoiar o desenvolvimento tecnológico do pequeno produtor rural, apoiar municípios em ações de atendimento à população e desenvolver regiões através das doações.

3.10. Possíveis impactos ambientais e critérios de sustentabilidade

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não haverá impactos ambientais. A Contratada deve atender a legislação brasileira para sustentabilidade e meio ambiente.

4. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza do objeto

O objeto a ser registrado apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste estudo, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns, conforme apreçoam os normativos regidos pelo art. 35, inciso II, §1º do RILC/2024.

4.2. Parcelamento do objeto

A licitação será por item, devido às especificações técnicas de cada um deles, proporcionando uma maior competição entre as empresas, obtendo a melhor proposta para a administração pública.

4.3. Modalidade e tipo de licitação

Contratação por meio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), do tipo Menor Preço por Item.

Justifica-se o uso da modalidade SRP, considerando a imprevisibilidade do quantitativo a ser adquirido, no momento da celebração do contrato ou emissão das ordens de fornecimento ou viabilização de recursos orçamentários, tendo em vistas as diversas potencialidades, demandas e articulações para as referidas aquisições, conforme art. 3º do Decreto nº 11.462 de 31/03/2023, que determina que o SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.4. Requisitos quando da contratação



A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 11.129/2022, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a missão da CODEVASF é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais, entende-se necessária a realização do PE/SRP, visando a aquisição de casa móveis de farinha destinados a atender demandas de políticas públicas nos setores produtivos, melhoramento as condições de infraestrutura de municípios e associações na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

6. ASSINATURAS

Responsável pelas Informações:

De acordo:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Athos Henrique Mendes

Engº Agrônomo – Analista em Desenvolvimento Regional
– Matrícula 124640-2
CODEVASF – 2ª/GRR/UDT

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Wilson Neri Souza

Chefe 2ª/GRR/UDT
CODEVASF – 2ª/GRR

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Edson Rodrigues Marques Júnior

Gerente Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial
CODEVASF – 2ª/GRR

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

João Ferreira Gomes Neto

Superintendente Regional – CODEVASF – 2ª SR - Substituto

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE